GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ – 00.082.024/0001-37

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

	Nota	2020	2019
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	8	288.447	311.278
Contas a receber de clientes	9	391.591	386.817
Estoque	10	29.493	31.897
Tributos a recuperar	11	137.244	46.567
Despesas pagas antecipadamente		546	624
Outras contas a receber	12	20.709	20.939
Total do ativo circulante		868.030	798.122
Contas a receber de clientes	9	28.725	39.717
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	61.377	57.504
Despesas pagas antecipadamente		86	252
Partes relacionadas	35	58.195	69.317
Ativo financeiro - concessões	16	1.255.577	1.191.932
Ativos de Contrato	15	604.990	-
Outros valores a receber	13	25.095	28.473
Total do realizável a longo prazo		2.034.045	1.387.195
Investimentos	17	23.276	19.699
Intangível	19	607.104	1.115.297
Imobilizado	18	414.669	400.546
Total do ativo não circulante		**3.079.094**	**2.922.737**
Total do ativo		**3.947.124**	**3.720.859**
Passivo			
Fornecedores e outras contas a pagar	21	185.134	160.925
Obrigações fiscais	23	43.340	37.418
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	24	74.205	69.322
Empréstimos e financiamentos	22	197.505	203.072
Arrendamento mercantil	22.5	8.494	7.680
Partes relacionadas	35	9.776	11.431
Benefícios a empregados	25	117.990	129.024
Total do passivo circulante		636.444	618.872
Fornecedores e outras contas a pagar	21	181.349	172.625
Obrigações fiscais	23	-	-
Empréstimos e financiamentos	22	829.823	704.029
Arrendamento mercantil	22.5	4.566	4.434
Partes relacionadas	35	1.200	30.105
Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	26	246.136	290.634
Benefícios a empregados	25	470.552	495.355
Total do passivo não circulante		1.733.626	1.697.182
Total do passivo		**2.370.070**	**2.316.054**
Capital social	27	1.537.315	1.437.924
Reserva de Lucro	27	72.487	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	27	17.300	115.064
Ajuste de avaliação patrimonial	27	(50.048)	(45.734)
Prejuízo Acumulado	27	-	(102.449)
Total do patrimônio líquido		**1.577.054**	**1.404.805**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**3.947.124**	**3.720.859**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

	Nota	2020	2019
Receita Operacional Líquida	28	1.908.370	1.880.476
Custo dos serviços prestados	29	(1.098.591)	(1.101.808)
Lucro bruto		**809.779**	**778.668**
Despesas comerciais e de vendas	30	(248.666)	(194.137)
Despesas administrativas e gerais	31	(286.678)	(285.635)
Despesas tributárias	32	(13.410)	(12.319)
Outras Receitas/Despesas operacionais	33	75.569	(110.072)
Participação no resultado de coligadas e controladas		3.577	221
Resultado Operacional		340.171	176.726
Receita Financeira	34	125.604	105.431
Despesa Financeira	34	(247.783)	(118.466)
Resultado Financeiro		(122.179)	(13.035)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**217.992**	**163.691**
Imposto de renda – corrente	14	-	-
Contribuição social – corrente	14	(22.055)	(17.900)
Contribuição social – diferida	14	3.209	3.211
Imposto de renda e contribuição social		**(18.846)**	**(14.689)**
Resultado do exercício		**199.146**	**149.002**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

	Notas	2020	2019
Resultado do exercício		**199.146**	**149.002**
Outros Resultados Abrangentes		(5.946)	(3.899)
Ganhos/Perdas em remensurações de investimentos		-	-
Ganhos/Perdas em remensurações de planos de benefícios definidos		(6.610)	(4.310)
Efeitos fiscais em planos de benefícios definidos		664	411
Resultado abrangente do exercício		**193.200**	**145.103**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

	Nota	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**199.146**	**149.002**
Ajuste por:			
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - contas a receber de clientes		150.825	90.687
Variações monetárias sobre contas a receber		(14.036)	(8.862)
Perdas de créditos prescritos		3.283	1.973
Provisão de atualização Programa de Desligamento Voluntário		5.858	1.263
Provisão Concessão de Serviços		651	680
Resultado da equivalência patrimonial		(3.577)	(221)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(3.209)	(3.211)
Depreciações e amortizações		61.506	75.716
Resultado na baixa de ativos imobilizados e intangíveis		14	808
Ajuste a valor presente de ativos imobilizados e intangíveis		96	-
Juros e variações monetárias sobre empreiteiros, fornecedores e outras contas a pagar		802	1.276
Juros sobre obrigações fiscais		59	395
Juros e variações monetárias sobre benefícios a empregados		17.056	14.847
Provisão de demandas judiciais		(44.497)	52.940
Provisão de Benefícios Previdenciários		4.392	40.123
Variações monetárias sobre demandas judiciais		-	1.955
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos		33.619	43.055
Variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos		169.534	12.641
Resultado ajustado		**581.522**	**475.067**
Variações em:			
Contas a receber de clientes	9	(130.390)	(61.229)
Estoques	10	2.404	(5.686)
Tributos a recuperar	11	(90.677)	(43.482)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	(665)	(411)
Outras contas a receber	12	(3.140)	12.157
Despesas antecipadas		244	135
Outros valores a receber	13	14.406	32.778
Fornecedores e outras contas a pagar	21	920	32.882
Obrigações fiscais	23	5.863	(6.642)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	24	4.883	2.206
Benefícios a empregados	25	(69.089)	(75.683)
Total das variações de ativos e passivos		**(265.241)**	**(112.975)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (CONTINUAÇÃO) EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

	Nota	2020	2019
Caixa (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		316.281	362.092
Pagamentos de juros sobre empréstimos e financiamentos	22	(32.103)	(38.385)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**284.178**	**323.707**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de intangíveis	19	384.600	(229.595)
Ativos de Contrato	15	(604.990)	-
Aquisições de imobilizado	18	(15.791)	(72.860)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimentos		**(236.181)**	**(302.455)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captações de empréstimos e financiamentos	22	103.692	206.104
Amortização de empréstimos e financiamentos	22	(153.569)	(122.617)
Dividendos obrigatórios	27.5	(22.578)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	27.4	1.627	15.673
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		**(70.828)**	**99.160**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**(22.831)**	**120.412**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	8	311.278	190.866
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	8	288.447	311.278
Resultado do exercício		**(22.831)**	**120.412**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

				Reserva de lucros				
	Notas	Capital social integralizado	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva estatutária	Reserva legal	Lucros (prejuízos) acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2019		**1.311.953**	**225.361**	-	-	**(251.451)**	**(41.835)**	**1.244.028**
Resultado do exercício		-	-	-	-	149.002	-	149.002
Destinação do resultado:								
Constituição de reserva estatutária	27.2	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal	27.2	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	27.4	-	15.674	-	-	-	-	15.674
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital em 03/12/2019	27.1	125.971	(125.971)	-	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	27.3	-	-	-	-	-	(3.899)	(3.899)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		**1.437.924**	**115.064**	-	-	**(102.449)**	**(45.734)**	**1.404.805**
Resultado do exercício		-	-	-	-	199.146	-	199.146
Destinação do resultado:								
Constituição de reserva estatutária	27.2	-	-	67.734	-	(67.734)	-	-
Constituição de reserva legal	27.2	-	-	-	4.753	(4.753)	-	-
Dividendos Obrigatórios	27.5	-	-	-	-	(22.578)	-	(22.578)
Adiantamento para futuro aumento de capital	27.4	-	1.627	-	-	-	-	1.627
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital em 02/10/2020	27.1	99.391	(99.391)	-	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	27.3	-	-	-	-	(1.632)	(4.314)	(5.946)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		**1.537.315**	**17.300**	**67.734**	**4.753**	-	**(50.048)**	**1.577.054**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

1 Contexto operacional

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, denominada "CAESB" ou "Companhia", criada em 8 de abril de 1969, é uma sociedade de economia mista, regida pela Lei das Sociedades Anônimas, controlada pelo Governo do Distrito Federal, denominado GDF, e tem como objeto social atividades de saneamento, podendo também atuar em outros países e prestar serviços na área de resíduos sólidos.

A partir de 2006, a CAESB passou a ser regulada por meio do Contrato de Concessão de Serviço Público de Saneamento nº 001/2006, celebrado entre a Companhia e a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, denominada ADASA. Esse contrato, com vigência até 21 de maio de 2032, regula a exploração do serviço público de saneamento básico, serviço este constituído pelo abastecimento de água e pelo esgotamento sanitário objeto da concessão de que é titular a Companhia.

Com a assinatura do Contrato de Concessão e com edição da Política Nacional de Recursos Hídricos, da Política Nacional de Meio Ambiente e da Lei do Saneamento, houve uma segregação das funções de prestação dos serviços públicos e de gestão dos recursos hídricos, passando esta última competência para a ADASA. Assim, a CAESB passou a ser apenas prestadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e principal usuária dos recursos hídricos do DF.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Manual de Contabilidade Regulatório da ADASA, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil e com os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Assim, a Companhia optou por apresentar apenas uma versão das demonstrações financeiras, já que a mesma atende às duas finalidades (regulatório e societário).

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada e autorizada pela Administração, representada pelo Conselho de Administração da Companhia, em 25 de março de 2021.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Continuidade Operacional

A Administração da Companhia tem realizado todo seu planejamento e ações visando a perenidade de seus negócios, dessa forma avalia que possui condições de disponibilizar todos os recursos para continuidade de suas operações. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza relevante que possa gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da Companhia, sendo assim as demonstrações financeiras foram elaboradas levando em conta esse pressuposto.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Todos os valores apresentados nas demonstrações financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Base de mensuração

As demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos no balanço patrimonial:

• Os instrumentos financeiros derivativos são registrados ao valor justo.

• O passivo líquido de benefício definido é reconhecido como o valor justo dos ativos do plano, deduzido do valor presente da obrigação de benefício definido, e é limitado conforme explicado na Nota Explicativa nº 4.13.

2.5 Impactos da Covid-19

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") anunciou uma emergência de saúde global devido a um novo surto de Coronavírus originário de Wuhan, China (o "surto de COVID-19") e os riscos para a comunidade internacional, considerando a capacidade de o vírus se espalhar globalmente, indo além do seu ponto de origem. Em março de 2020, a OMS classificou o surto de COVID-19 como uma pandemia, com base no rápido aumento da exposição global.

Nesse contexto, a CAESB adotou e vem adotando diversas medidas de prevenção, de forma a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população atendida, pois os serviços prestados pela Companhia se tornam ainda mais essenciais à sociedade no contexto desta pandemia da COVID-19. Cabe destacar que a interrupção do abastecimento hídrico por parte de uma empresa de saneamento básico pode comprometer o atendimento das recomendações feitas pela OMS para que todos mantenham bons hábitos de higiene, tal como a lavagem das mãos de forma correta e com mais frequência.

A Companhia, considerando o caráter essencial dos seus serviços para a população, e ainda, atendendo aos atos normativos do Governo do Distrito Federal, instituiu algumas medidas para combate à pandemia do coronavírus, dentre elas: o teletrabalho para empregados e colaboradores, suspensão do atendimento presencial em seus escritórios comerciais, suspensão das visitas às unidades operacionais, suspensão do corte de fornecimento de água por inadimplência, suspensão também de todas as obras ou serviços de manutenção que causem interrupção no abastecimento de água por mais de 6 horas, suspensão de todas as viagens nacionais e internacionais à serviço e aperfeiçoamento do atendimento virtual com ampliação dos serviços atendidos.

Entre os reflexos da pandemia da COVID-19 destacam-se: (i) alta volatilidade cambial e aumento nos custos das novas captações; (ii) redução nas receitas com clientes comerciais e industriais; (iii) postergação do reajuste tarifário; (iv) aumento da inadimplência e na expectativa de aumento nas perdas futuras, por conta da queda na arrecadação, que impactou negativamente as perdas estimadas; (v) menor volume faturado nas categorias Comercial, Industrial e Pública. Em contraposição aos efeitos adversos houve efeito positivo com o aumento na receita com clientes residenciais, exceto da categoria social.

Diante destes efeitos adversos, a Companhia promoveu a redução de despesas e ajustes orçamentários para preservar a sustentabilidade econômico-financeira. A expectativa da Administração da Companhia é de que as ações concretizadas frente aos impactos mencionados, somadas ao aumento da segurança hídrica devido às obras realizadas, serão suficientes para honrar seus compromissos e não comprometer a continuidade operacional e financeira da Companhia.

2.6 Novo Marco Legal do Saneamento

No dia 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei Federal nº 14.026/2020, que atualizou o marco legal do saneamento básico e alterou a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, bem como a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados, todas afetas ao ambiente organizacional da Caesb.

Apesar dos 11 vetos e ainda considerando que estes possam ser derrubados pelo Congresso, ao extinguir a figura do contrato de programa, a Lei muda o cenário para atuação no setor, garantindo a concorrência. Adicionalmente, a Lei impõe metas de atendimento, que incentiva as operadoras a atuarem com maior eficiência, assim como proporciona condições para que a Agência Nacional de Águas (ANA) estabeleça parâmetros e diretrizes com o objetivo de minimizar as incertezas regulatórias, criando, desta forma, um ambiente mais estável e atrativo para investimentos no setor.

3 Mudanças nas principais políticas contábeis

As políticas contábeis e julgamentos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 são consistentes com aqueles utilizados para preparar as demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, exceto pelo registro dos ativos de contrato em observância ao CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contrato com Cliente.

Conforme determinado pelo CPC 47/IFRS 15 – Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras. Com a adoção deste item da norma contábil, a partir de 1º de janeiro de 2020, a Companhia passou a registrar no balanço patrimonial a rubrica Ativo de Contrato.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo encontra-se em fase de construção.

A seguir apresentamos os saldos vinculados à concessão em construção, registrados anteriormente como parte do ativo intangível na conta de obras em andamento e que foram reclassificados para a rubrica Ativo de Contrato, conforme nota explicativa 12:

	31/12/2019 Divulgado	Ajustes	01/01/2020 Reclassificado
Ativo de Contrato	**-**	**493.162**	**493.162**
Intangível	1.115.297	(493.162)	622.135
Saldo no final do período	**1.115.297**	**-**	**1.115.297**

4 Sumário das práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas a seguir e foram aplicadas de forma consistente com o exercício anterior:

4.1 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto

A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não faturadas, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados.

b. Outros serviços indiretos de água e esgoto

A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações, remanejamentos e reparos de hidrômetros e ainda de ligação e religação de água, e é reconhecida no período no qual os serviços são prestados.

c. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A Companhia registra suas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa por meio do valor provável de realização, considerando os valores complementares, com base na categorização dos clientes e análise do histórico de perdas para atender ao modelo de perdas incorridas e esperadas estabelecido pelo Pronunciamento Técnico CPC 48. Para que seja constituída provisão para fazer face às eventuais perdas estimadas, é feita análise da carteira de clientes de forma individual e coletiva. A análise individual corresponde à carteira de crédito para cada usuário e a análise coletiva corresponde a um conjunto de devedores segmentados em grupos com características comuns.

4.2 Instrumentos financeiros

a. Ativos financeiros - Instrumentos financeiros não derivativos

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à sua emissão.

A classificação depende da finalidade dos ativos e dos passivos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou somente instrumentos financeiros classificados como custo amortizado.

Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Os instrumentos financeiros foram mensurados ao valor justo com reconhecimento do resultado.

(ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros, incluindo financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

Em 31 de dezembro de 2020, os passivos financeiros da Companhia foram classificados como custo amortizado.

4.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários à vista e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a 90 dias. Esses recursos possuem risco insignificante de mudança de valor e são utilizados para gerenciamento de compromissos de curto prazo.

4.4 Estoques

Os estoques de materiais para consumo e os necessários à manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotos, são mensurados pelo custo médio ponderado e classificados no ativo circulante. O custo inclui todos os gastos de aquisição e outros, incorridos para colocar os materiais em seu local final de armazenamento e em condição de consumo.

4.5 Investimentos societários

Coligada é a entidade sobre a qual a Companhia possui influência significativa. Negócio em conjunto é aquele em que duas ou mais partes têm o controle conjunto estabelecido contratualmente, podendo ser classificado como uma operação em conjunto ou um empreendimento controlado em conjunto, dependendo dos direitos e obrigações das partes.

Enquanto em uma operação em conjunto as partes integrantes têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados ao negócio, em um empreendimento controlado em conjunto, as partes têm direitos sobre os ativos líquidos do negócio. No segmento de exploração e produção, algumas atividades são conduzidas por operações em conjunto.

Nas demonstrações financeiras, apenas as operações em conjunto constituídas por meio de entidade com personalidade jurídica própria são avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), deduzido das perdas estimadas em decorrência de descontinuidade do negócio, caso existam. Para as demais operações em conjunto, a Companhia reconhece seus ativos, passivos e as respectivas receitas e despesas nestas operações.

4.6 Negócios em conjunto

A Companhia utiliza o método de consolidação proporcional para reconhecimento dos direitos e obrigações referentes aos negócios em conjunto, em razão do compartilhamento do controle pelas consorciadas. Dessa forma, a Companhia registra sua participação proporcional equivalente a 50% sobre os ativos, passivos, receitas e despesas do Consórcio de Águas Lindas e do Consócio Corumbá, conforme definição de operações em conjunto, estabelecida no Pronunciamento Técnico CPC19 (R2).

4.7 Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mercantis de imobilizado e intangível, nos quais a Companhia fica substancialmente com os riscos e benefícios de propriedade, são classificados como ativos de diretos de uso e em contrapartida os passivos correspondentes. Os arrendamentos são registrados, no seu início, um ativo (imobilizado ou intangível) e um passivo de financiamento (arrendamento) ajustados a valor presente.

4.8 Imobilizado

Os bens registrados no imobilizado são os que não possuem vinculação com a concessão de serviço público, sendo compostos pelos bens de uso geral da Companhia. Esses bens estão apresentados pelo custo histórico de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzidos da respectiva depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável de ativos (impairment).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item. O valor contábil dos bens é baixado antes do final da vida útil quando estes são leiloados, ressarcidos pelos gestores por motivo de extravio e ressarcidos pela seguradora por motivo de roubo. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição e/ou construção até a data de entrada do bem em operação. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinadas para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

A depreciação do ativo imobilizado é realizada pelas taxas de vida úteis econômicas que foram calculadas por empresa especializada contratada para tal finalidade, as quais são revisadas anualmente por comissão interna, sendo que a última revisão foi efetuada em 31 de dezembro de 2020. Os terrenos não são depreciados.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado, são reconhecidos no resultado em outras receitas e despesas líquidas.

Atualmente, são utilizadas as seguintes taxas de depreciação:

Natureza	Taxa média de depreciação ao ano
Computador, periféricos e outros componentes eletrônicos; equipamento de transporte	20,00%
Equipamento de assistência médica; equipamento de laboratório; equipamento de segurança; equipamentos e implementos agrícolas; equipamento eletromecânico; equipamento de tratamento; ferramenta e ferramental; instrumento de medição e precisão; material cinematográfico; equipamento de automação e telemetria	10,00%
Aparelho de som, áudio e comunicação; aparelho utensílio doméstico e refrigeração; biblioteca e mapoteca; equipamento de desenho; móveis e utensílios de escritório	8,33%
Equipamento de oficina; máquinas, tratores e similares	6,67%
Equipamento de armazenamento de gases; equipamento para armazenamento de líquidos	5,00%
Edificação	1,67%
Terreno	-

4.9 Intangível

O intangível é representado pelos ativos vinculados à concessão, os quais são divididos em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Os valores desses ativos são representados pelo custo histórico de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, incluindo os juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável, deduzido da respectiva amortização acumulada. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando da sua disponibilização para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia e é cessada quando esses ativos tiverem sido totalmente consumidos ou baixados. A amortização dos bens que compõem o ativo intangível foi realizada pelas taxas de vida úteis econômicas calculadas por empresa especializada contratada para tal finalidade, as quais são revistas anualmente por comissão interna, sendo que a última revisão foi efetuada em 31 de dezembro de 2020.

A Lei nº 11.445/07 indica que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente.

Conforme previsão da instrução e pronunciamento ICPC 01 e do CPC 20 (R1), os juros, atualizações monetárias e variações cambiais relacionados a financiamentos utilizados para custear obras relacionadas ao sistema de água e esgoto são diretamente atribuídos ao custo destes, enquanto as obras estiverem em andamento. Essa capitalização é amortizada pelo mesmo prazo de vida útil determinado para o intangível ao qual foi incorporado.

Atualmente, são utilizadas as seguintes taxas de amortização:

Natureza	Taxa média de amortização ao ano
Hidrômetro; instalação; equipamento de automação e telemetria	10,00%
Equipamentos; poço; instalações elétricas	5,00%
Lagoa; ligação predial; tomada de água; tubulações em geral	2,00%
Construção civil; barragem	1,67%

Licenças de uso de software

As licenças de uso de software são capitalizadas com base nos custos de aquisição e demais custos de implementação. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil, e os gastos associados à sua manutenção são reconhecidos como despesas, quando incorridos.

4.10 Ativo financeiro – Concessão

O Ativo financeiro é composto pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo do contrato e que deverão ser indenizados pelo poder concedente ao término do contrato de concessão. Esses investimentos são amortizados pela vida útil do ativo.

4.11 Perda por redução ao valor recuperável de ativos

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência de perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não estoques e contribuição social diferida, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou a Unidade Geradora de Caixa (UGC) exceder o seu valor recuperável. A Companhia adota como UGC os sistemas de água e esgoto.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos as despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos, que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são, em grande parte, independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos ("Unidade Geradora de Caixa" ou "UGC").

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são alocadas de forma pro rata.

4.12 Provisões para demandas judiciais

As provisões para demandas judiciais são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente discutida em juízo, como resultado de eventos passados, possuindo uma possibilidade provável de saída de recursos para liquidar a obrigação, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável, conforme critérios estabelecidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

4.13 Benefícios a empregados

a. Plano de previdência privada

(i) Planos de contribuição definida

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

(ii) Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Companhia para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.

Remensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e as perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidas imediatamente em outros resultados abrangentes. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do período a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

As obrigações por benefícios definidos foram calculadas por atuário independente, contratado por meio de licitação, utilizando o método de crédito unitário projetado que observa cada período de serviço como a origem de uma unidade adicional do direito ao benefício e mensura cada plano separadamente para constituir a obrigação final. As obrigações previdenciárias líquidas, relacionadas aos planos I e II, estão representadas pelo valor presente da obrigação na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, conforme Nota Explicativa nº 25.2.

Em 02 de dezembro de 2020, a Companhia encaminhou a Carta nº 01/2020 para a Fundiágua solicitando a retirada de patrocínio do Plano II (Benefício Saldado). Assim, em observância à legislação aplicável, a Fundação deu início às tratativas junto à PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, que analisará e acompanhará todo o processo e o cumprimento das obrigações perante aos participantes e assistidos.

b. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas e incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. Correspondem aos salários a pagar e às obrigações e provisões de férias e licença prêmio, conforme Nota Explicativa nº 25.

c. Participação nos resultados

A Companhia provisiona a participação de empregados no resultado de acordo com o regime de competência, sendo essa obrigação advinda de Acordo Coletivo de Trabalho. A PPR considera a distribuição de 30% de uma parcela do resultado operacional, que venha a ser obtido pela CAESB no ano de vigência do Programa, limitado a 1,0 (uma) folha de remuneração mensal, desde que o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE apresente resultado positivo e haja disponibilidade orçamentária e financeira. A distribuição é feita de forma proporcional ao atendimento de metas operacionais e financeiras divulgadas aos seus colaboradores. Tais valores são registrados nas rubricas participação sobre lucros a pagar aos empregados, no passivo circulante, e participação nos lucros e resultados de empregados, no resultado.

O valor da PPR apurado é distribuído de forma linear para todos os beneficiários em parcela única, em abril do exercício seguinte ao de referência do Programa, conforme nota explicativa 25.

d. Programa de Demissão Voluntária

Os benefícios de término de vínculo empregatício foram reconhecidos como despesa quando a Companhia estava efetivamente comprometida mediante acordo firmado e homologado para rescindir o vínculo empregatício antes da data de aposentadoria normal, mediante a oferta de benefícios visando a estimular a demissão voluntária.

O valor acordado é atualizado anualmente no mês de maio pela variação do INPC acumulado dos últimos 12 meses, publicada pelo IBGE, exceto se a adesão ao programa ocorrer em prazo inferior a 12 meses, não sendo permitida a aplicação de eventuais índices negativos. O saldo devedor também sofre alteração quando do aumento do valor patronal do plano de saúde.

4.14 Gastos ambientais

Gastos relacionados a programas ambientais contínuos são registrados como despesa no resultado do exercício, quando da existência de fato gerador. Os programas contínuos são elaborados para minimizar o impacto ambiental causado pelas operações e para gestão dos riscos ambientais relacionados às atividades da Companhia.

4.15 Capital social

O capital social é representado por ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Os repasses realizados pelos acionistas vinculados a projetos de investimentos são classificados como adiantamento para futuro aumento de capital, pois não possuem natureza devolutiva e, após a aprovação pelos acionistas, na Assembleia Geral Ordinária, passam a integrar o capital social.

4.16 Imposto de renda e contribuição social

Em razão do trânsito em julgado de mérito que reconheceu a imunidade tributária, a Companhia não efetua mais apuração de Imposto de Renda, mantendo-se apenas a apuração da Contribuição Social sobre o Lucro, à alíquota de 9%.

Atualmente a Companhia apenas registra a contribuição social corrente e diferida, uma vez que não se verifica mais a expectativa de lucro futuro tributável pelo IRPJ. O cálculo é realizado com base na legislação fiscal vigente à época da apuração. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações da contribuição social com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às Autoridades Fiscais.

A contribuição social corrente é apresentada líquida no passivo quando houver montante a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

4.17 Tributos sobre receitas

As receitas de serviços de saneamento estão sujeitas à incidência dos seguintes tributos e respectivas alíquotas, conforme apresentado:

Tributos	Alíquotas
PIS/PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	0,65%
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,0%

Adicionalmente, as receitas de serviços de saneamento também estão sujeitas à incidência de duas taxas de fiscalização: Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU).

A demonstração do resultado é apresentada líquida dessas deduções. Esses tributos são apresentados como deduções da receita pelos seus valores brutos.

4.18 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são representadas, principalmente, por juros, atualizações monetárias e ganhos cambiais, resultantes de aplicação financeira, contas a receber e valores depositados em juízo.

As despesas financeiras referem-se a juros, atualizações monetárias e perdas cambiais decorrentes de empréstimos, financiamentos e parcelamento de obrigações.

O registro é feito por meio do método de taxa efetiva de juros.

4.19 Moedas e conversão em moeda estrangeira

As operações realizadas em uma moeda diferente da moeda do ambiente econômico em que opera são inicialmente registradas em moeda funcional, à taxa de câmbio na data da transação. Passivos em moeda estrangeira são convertidos à taxa cambial em vigor à data do balanço patrimonial e todas as diferenças cambiais no decorrer do exercício são registradas na demonstração do resultado como variação cambial, salvo as referentes a financiamentos vinculados às obras em andamento, as quais são incorporadas aos valores desses ativos.

5 Gestão de riscos e instrumentos financeiros

5.1 Gestão de Risco Financeiro

A Companhia está exposta a riscos financeiros, porém todos administrados ou amenizados de forma a não impactar, significativamente, os resultados de suas operações, e estão descritos nesta Nota Explicativa.

a. Risco de negócio

O negócio da Companhia refere-se basicamente a captar, tratar e distribuir água, coletar e tratar esgotos sanitários no Distrito Federal e no município de Águas Lindas de Goiás. Os resultados da Companhia dependem da manutenção das concessões nos locais em que opera e os contratos têm seu prazo de validade definido em média de 30 anos. Em algumas situações, o poder concedente poderá rescindir o contrato antes do seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, mediante indenização pelo valor justo dos saldos de investimentos ainda não depreciados/amortizados. Os recursos hídricos disponíveis e sistemas eficientes reduzem o risco de desabastecimento e o processo de reajuste e revisão da tarifa é aprovado pela Agência Reguladora.

b. Risco de crédito

É o risco da contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com o cliente, que acarretaria prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, depósitos em bancos e outros instrumentos financeiros.

A Companhia tem esses riscos minimizados em decorrência da pulverização de seus clientes e da diversificação de seus agentes arrecadadores, sendo esses últimos avaliados pelo seu rating de mercado.

Em razão da situação de emergência declarada no âmbito de saúde pública no Distrito Federal, em 26 de março de 2020, a Adasa publicou a Resolução nº 03, que dispõe sobre o adiamento do Reajuste Tarifário Anual – RTA da Caesb para 1º de outubro de 2020, posteriormente, em 14 de setembro de 2020, publicou a Resolução nº 16, prorrogando o aumento para o dia 1º de janeiro de 2021. Em 16 de dezembro de 2020, publicou a Resolução nº 22, prorrogando novamente o Reajuste Tarifário Anual para 1º de junho de 2021.

Cabe destacar que a referida Resolução prevê que os impactos econômico-financeiros decorrentes dos adiamentos do Reajuste Tarifário serão compensados nas tarifas, na 3ª Revisão Tarifária Periódica – 3ª RTP, que ocorrerá em 1º de junho de 2021.

b.1 Recebíveis

O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, aos controles e às políticas estabelecidos pela Companhia, que possui autonomia para realizar cobranças administrativas e judiciais em caso de inadimplência.

Parte substancial das vendas é pulverizada entre um grande número de clientes segmentados nas categorias de consumo: residencial normal, residencial popular, tarifa irrigação, comercial, pública e industrial, o que minimiza o risco de crédito, além de procedimentos de controle.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente garantidos pelas provisões que fazem frente contra eventuais perdas em sua realização, com base na categorização dos clientes e análise do histórico de perdas para atender ao modelo de perdas incorridas e esperadas conforme CPC 48. Para que a provisão reflita as eventuais perdas estimadas, é feita análise da carteira de clientes de formas individual e coletiva. A análise individual corresponde à carteira de crédito para cada usuário, e a análise coletiva corresponde a um conjunto de devedores segmentados em grupos com características comuns. Os critérios de análise são vários, e entre eles é observado o histórico de inadimplência e o atraso de pagamento, localização geográfica do usuário, tipo de pagamento contratado, situação do abastecimento e outras.

b.2 Aplicações financeiras

O risco está relacionado à possibilidade de computar perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo, em razão de eventual insolvência das contrapartes. A Companhia minimiza esses riscos mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado.

c. Risco de taxa de juros

Continua...